

ATA DA 9ª(nona) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – EXERCÍCIO 2023. No dia vinte e um (21) do mês de setembro de 2023, às 9h, na sede do IPSERV, realizou-se a 9ª (nona) reunião extraordinária do Conselho Administrativo convocada pelo Presidente do IPSERV. Participaram da reunião os membros titulares do Conselho Administrativo do IPSERV Gestão 2021-2023: Cláudia Nader Zago, Maria Claudia Farias, Moacir Felix Sobrinho, Valéria Ribeiro Cunha da Trindade e Taciana de Castro Balduino; do IPSERV, Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal, Diretora Executiva; Débora Cunha Correa Silva, Chefe do Departamento de Contabilidade e Márcio Adriano Oliveira Barros, Presidente; e os membros do Grupo de Trabalho: Wanderson Aparecido Araújo, Procurador Autárquico; Alessandro Renato Cação Pereira, Analista de Serviços Previdenciários; Bruno Lemos da Silva, Agente de Serviços Previdenciários. Contamos ainda com a presença espontânea de Roney Santiago de Freitas, advogado do SSPMU, Ronaldo dos Reis Oliveira, Diretor do SSPMU e Nicole Batistuta Manzi de Oliveira, servidora do IPSERV. Após a verificação do quórum, a Presidente do Conselho Administrativo Maria Claudia Farias, declarou aberta a reunião, cumprimentou, agradeceu a presença de todos e passou para a pauta da convocação com a Apresentação do Plano de Carreira e Reforma Administrativa do IPSERV; Inicialmente o Presidente do Instituto apresentou a Portaria nº 019, de 24 de outubro de 2022 que cria grupo de trabalho para análise e apresentação de proposta de novo plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, juntamente com a ata de reunião do referido grupo, realizada no dia 12 de setembro de 2023, contendo a aprovação da proposta do novo plano de carreira com a ressalva do membro Alessandro Renato Cação Pereira (Analista de Serviços Previdenciários) que votou de acordo, mas que não representa o consenso geral do grupo de analistas. Em sequência de forma introdutória foi esclarecido que o IPSERV tem a personalidade jurídica de direito público interno, de natureza autárquica municipal, criado pela Lei nº 218/2001, atualmente regido pela Lei Delegada nº 11/2005, alterada pela Lei nº 13.215/2019. Desta forma possui autonomia administrativa, patrimonial e financeira, e detém de atividade fim de captação e administração de recursos, e a cobertura de benefícios previdenciários no seu âmbito de atuação. O presente projeto está pautado através da Lei Municipal nº 12.289/2015, que instituiu o plano de carreiras, cargos e vencimentos, e que no artigo 41 dispõe da necessidade de revisão e aprimoramento após cinco anos de vigência. Foi demonstrado que nos últimos anos dos 28 servidores nomeados apenas 11 permaneceram em exercício o que transparece a necessidade de melhorias e adequações nos cargos previdenciários. O Instituto demonstra ainda a defasagem dos últimos anos relacionados aos vencimentos básicos dos servidores. Diante das informações ficou claro que o presente projeto tem por finalidade adequar os vencimentos dos cargos, a porcentagem pela qualificação dos servidores, alterar a forma de promoção, dispor de concessão da gratificação pelo cumprimento de metas individuais e regulamentar o auxílio- alimentação bem como a possibilidade de abono natalino a depender de disponibilidade financeira, e demais garantias e obrigações. Este Conselho Administrativo mesmo após a explanação do Presidente, as ponderações dos participantes do grupo de trabalho, bem como os apontamentos dos convidados, não houve os esclarecimentos necessários, verificamos que há a necessidade de esclarecimentos com relação a Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, que foi apresentado ao Conselho Administrativo, pois demonstra dúvidas e há a necessidade de envio de outras informações e documentos, tendo em vista que o Impacto apresentado, demonstrou deficit financeiro sobre a taxa administrativa, que serão os recursos para a utilização das despesas com folhas de pagamentos e encargos, Portanto por se tratar de uma matéria de extrema importância e detalhamento, foi solicitado ao Presidente do IPSERV, outras informações complementares do

cálculo do impacto e documentos referente a atual tabela de vencimentos e planilha na forma de (De → Para) dos vencimentos total dos cargos atuais e dos vencimentos dos cargos com o pretendo aumento nos valores do projeto de Lei a ser encaminhado para a Câmara Municipal de Uberaba, por parte do IPSEV, desta forma o Presidente se comprometeu em disponibilizar as documentações para o Conselho Administrativo sendo inserido na próxima convocação referente a reunião do Conselho para análise do Plano de Carreira dos servidores do Instituto. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11h53. Eu Taciana de Castro Balduino, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros do Conselho Administrativo:

Maria Claudia Farias Almeida
**Presidente do Conselho
Administrativo**

Moacir Félix Sobrinho
**Vice-Presidente do Conselho
Administrativo**

Claudia Nader Zago
Conselheira

Valéria Ribeiro Cunha da
Trindade
Conselheira

Taciana de Castro Balduino
Conselheira